



EDITAL PROCESSO SELETIVO DENTISTA – PSF 2010

A SORRI-BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar de processo seletivo para a contratação de DENTISTA para atuar no Programa Saúde da Família, carga horária de 40 horas semanais. O processo seletivo destina-se ao provimento de 01 vaga e as que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade de 1 ano podendo ser prorrogado por igual período.

Pré-requisito: Formação superior completa na área de odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia.

I - Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.sorribauru.com.br no link “**Trabalhe Conosco**” até as 20h00min horas do dia **25/07/2010**.

II - Das provas e pontuação:

O processo seletivo constará das seguintes etapas e respectivos valores:

1. Prova Escrita I, valendo 40 (quarenta pontos) em caráter eliminatório, com questões objetivas, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto, **versando sobre:** "SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS"; "PSF e SAÚDE BUCAL", além dos conhecimentos específicos da área.



SORRI-BAURU



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

2. Prova Escrita II, valendo 10 pontos em caráter classificatório, com questões dissertativas, nas quais o candidato não poderá zerar, **versando sobre o conteúdo programático indicado na prova I.**

3. Entrevista, valendo 10 pontos em caráter classificatório.

4. Análise de currículo valendo 10 pontos, classificatório, onde serão considerados os fatores indicados abaixo:

Fatores de Avaliação:

a) Mestrado concluído, (2 pontos)

b) Doutorado concluído (3 pontos)

“Os itens a e b não serão cumulativos”.

c) Ter trabalhado na área, cuja somatória de tempo seja:

6 meses a 1 (um) ano – 1 ponto;

1 (um) a 2 (dois) anos – 2 pontos;

acima de 2 (um) ano – 4 pontos;

d) Participação em cursos de extensão universitária (superior a 30 horas aula) na área, congressos e seminários nos últimos 3 anos 0,25 ponto por curso/participação; (máximo 2,0 pontos);

Da entrega do Currículo:

Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU, na data da entrevista a ser divulgada juntamente com o resultado das provas. A apresentação do Currículo deverá seguir o **modelo** abaixo:



SORRI-BAURU



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Identificação (modelo)
NOME:
CARGO:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:
TITULAÇÃO ACADEMICA:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
PARTICIPAÇÃO CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS:

(Relacionar e documentar os comprovantes de acordo com os fatores de avaliação indicados)

III - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A realização da **Prova Escrita I e II** está prevista para o dia **27 de julho de 2010** às **19h00min horas**. O local da prova e a confirmação da data serão publicados no site www.sorribauru.com.br até o dia **26 de julho de 2010**.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha, **original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho**. Não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às **19h00min**.

A data e local da Entrevista e entrega de currículo serão divulgadas juntamente com o resultado da prova escrita.



SORRI-BAURU



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As Provas Escritas I e II terão caráter eliminatório - classificatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II e participar de todas as etapas.

Participarão da entrevista somente os candidatos que obtiverem as 10 (dez) maiores notas obtidas na somatória das Provas Escritas. Os resultados serão publicados oportunamente no site da SORRI-BAURU e caberá ao candidato acompanhamento dos mesmos.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão contratados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da SORRI

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- a) maior nota na Prova II,
- b) maior nota de Currículo;
- c) maior nota Prova I;
- d) maior idade.

V - DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso quanto às provas I e II no prazo de até 2 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, e assinatura. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.



SORRI-BAURU



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Os atos relativos ao Processo seletivo serão afixados na portaria da SORRI-BAURU e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: www.sorribauru.com.br e no Departamento de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo;
- c-) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);
- d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

Bauru, 21 de julho de 2010.

**Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva
SORRI-BAURU**